



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 08/2017 – SEPLAN
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS
REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2017-SEPLAN

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Dr. Tavares Bastos, nº. 55, Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº. 57160-000, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas vigentes, torna pública a prorrogação de prazo previstos nos itens 3.1, 3.2, 3.4, 3.5 e 3.6 do Edital de nº 07/2017-SEPLAN, relativo à espaços públicos para instalação de empreendimento no ramo de exploração comercial de alimentação e bebidas, categoria Ambulante com Ponto Fixo, com tipo de alimento ou bebida pré-definido, através da oferta de 02(duas) áreas delimitadas. Os espaços públicos ofertados estão localizados na Avenida Santa Maria Madalena, Centro, Município de Marechal Deodoro, com detalhes a seguir relacionados:

1. 01 Espaços para venda de drinks;
2. 01 Espaços para venda de batatas fritas;



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fase	Data/Horário	Local
Sorteio	23/11/2017 (às 13:00hs)	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.
Entrega da documentação obrigatória	23/11/2017 (horário de 08:00 às 11:00hs)	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.
Julgamento das propostas	23/11/2017 (horário às 12:00hs)	Julgamento realizado em sessão reservada da Comissão designada.
Resultado do julgamento	23/11/2017 (horário as 14 hs)	Publicação nos meios de comunicação da Prefeitura de Marechal Deodoro.

A prorrogação nos prazos do cronograma deu-se em virtude da ausência de êxito no preenchimento das vagas : Espaços para venda de drinks e Espaços para venda de batatas fritas,no prazo estabelecido por ocasião do Edital originário.

Marechal Deodoro-AL, 23 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO PIMENTEL DE ANDRADE JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano